

V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ATUAL

(V SINDA)

“Novos métodos disruptivos no Direito”

Escola de Direito Dom Helder

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

13 e 14 de agosto de 2020

www.sinda.com.br



O **IBEROJUR- Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos** – vem preencher, de forma inovadora, uma lacuna nas relações jurídico-científicas entre os países iberoamericanos, e tem como missão principal o estreitamento das relações de profissionais e acadêmicos desses países, promovendo o desenvolvimento conjunto dos estudos jurídicos em línguas portuguesa, espanhola e inglesa.

Nesse sentido, o **IBEROJUR** e a **Escola de Direito Dom Helder**, de Belo Horizonte, Brasil, realizam, em conjunto, do **V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO ATUAL (V SINDA)**, após as edições europeias de Santiago de Compostela, Porto e Reggio Calábria. Para isso, convida-se a comunidade acadêmica brasileira e internacional a apresentar comunicações ou outros trabalhos científicos no âmbito deste simpósio, que será realizado nos **dias 13 e 14 de agosto de 2020** (de forma online) na Escola Superior Dom Helder Câmara, nos seguintes termos:

Coordenadores nacionais:

Luiz Gustavo Levate (Escola de Direito Dom Helder)

Marcelo Kokke Gomes (Escola de Direito Dom Helder)

Vinícius Thibau (Escola de Direito Dom Helder)

Coordenação internacional:

Fábio da Silva Veiga (Universidade de Almería, Espanha)

Membros da Comissão Executiva:

Nara Lancia (U. Lisboa), Talita Cardim (U. Lisboa), Henrique Abi-Ackel Torres (IBEROJUR), Ingrid Carpiné (IBEROJUR), Isabela Vieira (Dom Helder), Lígia Siqueira (Dom Helder), Lucas Alcici (U. Lisboa), Pedro Moreira (U. Lisboa), Mariana Werneck (Dom Helder).

Comitê Científico

Adriano Godinho (Universidade Federal da Paraíba, Brasil)
Angelo Viglianisi Ferraro (Università degli Studi Mediterranea di Reggio Calabria, Itália)
Antonio Tirso Ester Sánchez (Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha)
Augusto Jobim do Amaral (PUCRS)
Catherine Maia (Universidade Lusófona do Porto, Portugal – Sciences Po Paris, França)
David Montoya Medina (Universidad de Alicante, Espanha)
Érica Guerra da Silva (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)
Fábio da Silva Veiga (Universidad de Almería, Espanha)
Fernando de Brito Alves (Universidade Estadual do Norte do Paraná)
Floriano de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo)
Gabriel Martín Rodríguez (Universidad Rey Juan Carlos, Espanha)
Gianpaolo Poggio Smanio (Universidade Presbiteriana Mackenzie)
Gilberto Atencio Valladares (Universidad de Salamanca, Espanha)
Henrique Abi-Ackel Torres (Unifenas)
Kiwonghi Bizawi (Faculdade Dom Helder Câmara)
Jacqueline Hellman Moreno (Universidad Pontificia Comillas, España)
Jaime Aneiros Pereira (Universidad de Vigo, Espanha)
João Proença Xavier (Universidad de Salamanca, España)
José Julio Fernández Rodríguez (Universidad de Santiago de Compostela, Espanha)
Laura Miraut Martín (Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha)
Luiz Gustavo Levate (Faculdade Dom Helder Câmara)
Maraluce Custódio (Faculdade Dom Helder Câmara)
Marcelo Kokke Gomes (Faculdade Dom Helder Câmara)
Marco Aurélio Gumieri Valério (Universidade de São Paulo)
Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo)
María Camacho Zegarra (Universidad ESAN, Perú)
Maria Carolina Reis (Faculdade Dom Helder Câmara)
Mariza Rios (Faculdade Dom Helder Câmara)
Paula Garat (Universidad Católica del Uruguay)
Paulo de Brito (Universidade Lusófona do Porto, Portugal)
Pedro Curvello Saavedra Avzaradel (Universidade Federal Fluminense)
Vinícius Thibau (Faculdade Dom Helder Câmara)
Vânia Aieta (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Zélia Luiza Pierdoná (Universidade Presbiteriana Mackenzie)
Wilson Engelmann (Universidade do Vale do Rio dos Sinos)

Conselho Consultivo
Camila Martins de Oliveira (Dom Helder)
Danielle Maciel Ladeia Wanderley (Dom Helder)
Francine Figueiredo (Dom Helder)
Helen Cristina Silva (Dom Helder)
Humberto Gomes Macedo (Dom Helder)
João Pedro Leite Barros (Universidade de Brasília)
J. Eduardo Amorim (Universidad de Oviedo, Espanha)
Lara Ferreira (Dom Helder)
Lígia Maria Veloso Ferndandes de Oliveira (Dom Helder)
Maria Carolina Reis (Dom Helder)
Paulo Antônio Castro (Dom Helder)
Thiago Monteiro (Dom Helder)
Thiago Rocha (Universidad de Oviedo, Espanha)
Rui Zeferino Ferreira (Universidad de Santiago de Compostela, Espanha)

EDITAL

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1. Admite-se no máximo um coautor para cada trabalho e cada participante poderá enviar apenas dois trabalhos no formato de resumo ou artigo completo;

1.2. Admite-se envio de **resumo, sem publicação;**

1.2.1. Nesse quesito, a avaliação é circunscrita à comunicação.

1.3. Admite-se envio de **artigo completo, com publicação;**

1.3.1. Nesse quesito, a avaliação se circunscreve à comunicação e publicação.

1.4. Os participantes devem enviar o ARTIGO COMPLETO ou RESUMO por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: **diretoria@iberojur.com.br;**

1.5. Os trabalhos devem ser originais e inéditos (nunca publicados) e não deverão estar sob avaliação em outro evento;

1.6. Os artigos devem apresentar caráter científico.

1.7. IDIOMAS ADMITIDOS: português, espanhol e inglês.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

I) – Desafios atuais do Direito Constitucional;

II) – Governança pública e privada em processos tecnológicos;

II.1 - Políticas Públicas e aplicação dos Direitos Fundamentais;

III) - Passado, presente e futuro dos direitos humanos;

III.1 - Crise do Direito e da Política;

III. 2 - Justiça Constitucional;

IV) - Novas tecnologias e o impacto da 4.^a revolução no Direito;

V) - O exercício da advocacia na era digital;

VI) - Inteligência artificial, blockchain, criptomoedas e plataformas de transmissão;

VII) - Cidades inteligentes e urbanismo versus o direito ambiental do futuro;

VIII) – Os direitos das pessoas (ou personalíssimos) no âmbito das tecnologias;

IX) - Instrumentos tecnológicos do Direito Processual;

X) – Presente e futuro do Direito Tributário;

XI) – Novas tecnologias no Direito Empresarial e de Negócios;

XII) – Segurança e Crimes cibernéticos;

XIII) –Direito do Trabalho e os novos métodos disruptivos.

XIV) - Inovação Docente na Área Jurídica

3. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO:

3.1. Os artigos completos devem ser apresentados, APENAS, nos formatos doc. ou docx.;

3.2. Os artigos que forem apresentados no formato PDF serão automaticamente reprovados;

3.3. Os artigos devem ter no máximo 10 páginas (incluindo todos os elementos que compõem o texto: pré-textuais, elementos textuais e elementos pós textuais);



- 3.4 Os artigos devem, além do texto, conter os seguintes itens:
- 3.4.1. Deve constar: título do trabalho (centralizado no topo da página - caixa baixa - com fonte Garamond, corpo 12 e negrito); nome do autor (ou autores), qualificação (afiliação e situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato em nota de rodapé;
 - 3.4.2. Sumário (não é índice), resumo, palavras-chave (de três a cinco, separadas por ponto e vírgula), considerações finais e referências;
 - 3.4.3. Resumo (entre 200 e 400 palavras), espaçamento 1,0;
 - 3.4.4. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;
 - 3.4.5. As notas de rodapé devem ter fonte Garamond, corpo 10;
 - 3.4.6. Os artigos devem conter margem simples (Superior 2,5 cm; Inferior: 2,5 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 3 cm);
 - 3.4.7. Texto justificado; início da primeira linha com recuo marcado em 1,25;
 - 3.4.8. A formatação do tamanho do papel deve ser A4;
- 3.5. Os artigos podem ser escritos em português, espanhol ou inglês. Em qualquer caso, devem ser incorporados no idioma do artigo e em inglês, o título, o resumo e as palavras-chave.
- 3.6. As referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT), NP 405 (normas de citação portuguesa), assim como a norma de estilo ISO 690/2013. Há preferência por artigos que utilizem referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página;
- 3.7. A bibliografia utilizada deve constar ao final do trabalho e em ordem alfabética;
- 3.8. Não são admitidos imagem, gráficos, sublinhados ou similares.
- 3.9. MODELO descarregue AQUI (<https://sinda.com.br/submiss%C3%A3o-papers>)

4. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO PARA COMUNICAÇÃO:

- 4.1. Os resumos podem ser escritos em espanhol, português ou inglês;
- 4.2. Os resumos devem ter Fonte Garamond, corpo 12;
- 4.3. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;
- 4.4. O texto deve estar justificado;
- 4.5. Os resumos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:
 - 4.5.1. Em qualquer caso, o título do trabalho deve estar no idioma escolhido e no qual será apresentado nas comunicações.
 - 4.5.2. Nos resumos devem constar: título do trabalho, nome do autor (ou autores), qualificação (afiliação e situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato em nota de rodapé;
 - 4.5.3. Texto do resumo no idioma escolhido deve ter entre 400 e 800 palavras;
 - 4.5.4. Problema proposto;
 - 4.5.5. Objetivo da investigação;
 - 4.5.6. Metodologia de pesquisa;
 - 4.5.7. Principais conclusões;
 - 4.5.8. Palavras-chave separadas por ponto e vírgula e centralizadas;
- 4.6. No resumo, não é necessário apresentar a lista de referências bibliográficas utilizadas.

5. REGRAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO



5.1. Todos os trabalhos serão recebidos pelos Membros da Comissão Organizadora do evento e, posteriormente, serão enviados aos Membros do Comitê Científico para realização de revisão *double-blind peer review*;

5.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo ou resumo imediatamente ou, nos casos que a Comissão Organizadora achar oportuno, poderá fazer a devolução do ARTIGO ou RESUMO solicitando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de 05 dias para que o artigo ou resumo se encontre apto a ser enviado aos Membros do Comitê Científico;

5.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema proposto, clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências bibliográficas, relação com o tema e as linhas de pesquisa

expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto, contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema;

5.3.1. Como critério geral de admissibilidade dos trabalhos propostos de **autoria individual**, o(s) autor(es) deve(m) possuir o **grau de Mestre ou Doutor**. Esse requisito é indispensável para a publicação dos artigos em livro com ISBN e indexação europeia. Contudo, de forma excepcional, a comissão organizadora aceitará artigos de **autores individuais** que estejam **matriculados em programas de mestrado**.

5.3.2. Em seguimento à regra do número anterior, **os coautores podem ser admitidos na constância de grau acadêmico inferior**, como **bacharel em Direito**, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou Filosofia, desde que o outro coautor seja possuidor do grau de Mestre ou Doutor.

5.3.3. Assiste, ainda, a oportunidade de **estudantes de Direito poderem publicar as suas pesquisas**, mas, sempre quando estas forem objetos de estudos em grupos de pesquisa e sob a coautoria de professor com o grau de Mestre ou Doutor.

5.4. Os critérios para a avaliação dos resumos levam em conta relevância do tema proposto; objetivo da investigação; metodologia de pesquisa; e principais conclusões;

5.5. Os artigos recebidos e resumos são avaliados por membros do Comitê Científico do evento de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação;

5.6. Os membros do Comitê Científico são compostos por doutores, com distinto conhecimento acerca dos temas propostos em cada área.

5.7. O Comitê Científico é um órgão autônomo, independente e imparcial; atua em formato de julgamento "cego" sem conhecimento da autoria da obra. As decisões computadas, em maioria (ex. dois votos contra um), são declaradas certas e irrecorríveis.

5.7.1. As decisões do Comitê Científico podem ser fundamentadas ou não, a critério do próprio órgão.

6. PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS:

6.1 Envio de resumos ou artigos completos até: **15 de julho de 2020**;

6.2. Divulgação da lista de aprovados: até **22 de julho de 2020**.



Dom Helder
ESCOLA DE DIREITO



- 6.2.1. Os autores estrangeiros que desejem receber a resposta antecipada podem enviar solicitação à comissão organizadora: diretoria@iberojur.com.br
- 6.3. Publicação do Programa final: até **03 de agosto de 2020**.
- 6.4. Data congresso: **13 e 14 de agosto de 2020**.

7. REGRAS NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO: ONLINE (plataforma de conferencias digitais)

7.1. As apresentações serão realizadas no modalidade on-line através de plataformas de conferências digitais (ex. Zoom). Em painel os autores terão à sua disposição um tempo de 10 minutos;

7.1.1. Para assegurar a qualidade da apresentação on-line pela plataforma de conferência digital, recomenda-se que o comunicante use internet de boa intensidade, especialmente, por meio de cabo ADSL.

7.1.1.1. Os comunicantes devem aceder à plataforma de conferência digital com anterioridade de 15 minutos ao início do horário previsto no painel do programa.

7.1.2. Se por algum motivo técnico o autor não consiga aceder à plataforma de conferência digital, deve se colocar em contato com a comissão organizadora no momento da sua apresentação, via e-mail (diretoria@iberojur.com.br). Caso não seja solucionado o problema técnico, apresentará a sua comunicação em vídeo gravado, o qual será publicado no canal do IBEROJUR no YouTube e estará à disposição de todos os participantes do evento e do público de forma permanente;

7.2. Caso o trabalho tenha mais de um autor, o tempo de 10 minutos pode ser dividido entre ambos, assim como pode ser integralmente utilizado por um dos autores, caso seja o único presente;

7.3. No fim das intervenções haverá um tempo de debate de até 20 minutos entre todos os participantes, moderado por professor designado pela organização do evento.

8. PUBLICAÇÃO

8.1. Todos os **artigos aprovados** serão publicados em livro eletrônico com ISBN europeu e indexados em bases científicas europeias.

9. PRAZO MÁXIMO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

9.1 A taxa de inscrição na modalidade APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES será paga integralmente por artigo submetido ou por resumo submetido e por autor, de maneira que se um mesmo artigo ou resumo tenha mais de um autor, todos terão de pagar integralmente à taxa de inscrição do evento, mesmo nas hipóteses em que apenas um deles seja responsável pela apresentação do trabalho;

9.2 Independentemente da escolha do método de pagamento, **após a realização do pagamento, o autor (ou autores) devem enviar os comprovantes** ao seguinte endereço eletrônico de e-mail: diretoria@iberojur.com.br;

9.3 Os dados para a realização do pagamento apenas serão divulgados após a lista de aprovados;



Dom Helder
ESCOLA DE DIREITO



9.4 Todos os autores (autor e coautor) cujos trabalhos forem aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na quantia de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais) via PayPal ou PagSeguro no qual disponibilizar-se-á formulário de pagamento eletrônico através do site (www.sinda.com.br).

9.5 **Autores com matrícula ativa na Escola Superior Dom Helder Câmara**, desde que comprovem essa condição, estarão **isentos da taxa de inscrição de autores**, no limite de **12 (doze) inscrições nessa condição** e na devida ordem de submissão dos trabalhos. Os professores da Dom Helder estão isentos da taxa de inscrição.

9.6 Em nenhuma hipótese, incluindo desistência de participação ou equívoco do participante, o IBEROJUR se obriga a estornar ou anular os pagamentos recebidos, ou mesmo realizar a devolução dos valores pagos.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

Os autores, ao submeterem os seus artigos e seus vídeos (quando for o caso), cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Os artigos poderão ser publicados, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou

impresso, nos seus anais, periódicos ou em outras publicações/plataformas a critério do IBEROJUR.

Somente o autor, inscrito na modalidade participante terá o seu certificado de apresentação da comunicação. Razão disso, autores e coautores devem se inscrever na modalidade participante para que se certifique a ambos.

A publicação do artigo, seja nos anais ou periódicos, está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo por pelo menos um dos autores inscritos na modalidade participante.

Todas as declarações e certificados referentes ao evento serão entregues exclusivamente no local de sua realização, ou via digital para os participantes na modalidade on-line.

Terão direito ao certificado de participação no evento, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.

Para efeito de contagem percentual de frequência, consideram-se todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Nesse caso, receberá somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência no site: www.sinda.com.br

11. CASOS OMISSOS

12.1 Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Diretoria do IBEROJUR.



ORGANIZADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS UNIVERSITÁRIOS INTERNACIONAIS E NACIONAL

